INDICAÇÃO Nº 453/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que providencie a disponibilização de desfibriladores nos órgãos públicos, bem como capacite os servidores e demais cidadãos para a utilização adequada dos equipamentos.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que seja providenciado a disponibilização de desfibriladores nos órgãos públicos, bem como capacite os servidores para a utilização adequada dos equipamentos.

A morte súbita acomete aproximadamente 9 milhões de pessoas todo ano e por se tratar de situação inesperada, ou seja, subitamente, 60% dos casos ocorrem fora do ambiente hospitalar.

Por ocorrer fora do ambiente hospitalar, os primeiros socorros, na maioria das vezes, são dados por pessoas leigas sendo que o tempo é crucial em casos desta natureza.

Torna-se então extremamente necessário a presença de desfibriladores nas repartições públicas, além da capacitação dos servidores e dos demais cidadãos no tocante a utilização do equipamento.

Atualmente, existem modelos simples de desfibriladores que orientam por comando de voz e com a devida capacitação, qualquer pessoa poderá prestar os primeiros socorros dando o choque com o equipamento.

Nesse sentido, a cada minuto que uma pessoa não recebe o choque do desfibrilador, reduz sua chance de sobrevivência em 10%, ou seja, 10 minutos de falta de atendimento e socorro pode levar a pessoa a óbito.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor